



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 18 de Novembro de 2021 • Ano V • Nº 3203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Despacho Administrativo Referente à Revogação do Pregão Presencial Nº 034/2021** – Objeto: Locação de máquinas de primeiro uso para reproduções de cópias/impressões para atender a demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social deste município, para o exercício de 2022.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 289/2021 Inexigibilidade Nº 005/2021** - Contratada: Laboratório de Análises Clínicas Guimarães Ltda.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, Estado da Bahia, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2021, dispondo sobre a locação de máquinas de primeiro uso para reproduções de cópias/impressões para atender a demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social deste município, para o exercício de 2022, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações na proposta de preços, conforme preconiza o artigo 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93, assim redigido: “ **Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**”

A revogação se fundamenta, ainda, no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”, devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias.

Publica-se para ciência dos interessados.

Rio de Contas, 17 de novembro de 2021.

Paulo Richardson Batista Santos  
Pregoeiro Oficial

## ***Termos Aditivos***

---

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 289/2021**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo dos serviços referenciados no contrato de nº 289/2021, assinado em 03 de agosto de 2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 13.497,39 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), valor global do contrato, R\$ 54.510,21 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos), especificado na Cláusula Terceira do contrato original, que passa a totalizar a quantia de R\$ 68.007,60 (sessenta e oito mil, sete reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA – pela contratada.